



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº18/2023
DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Atualizado no Livro de
Estatuto no dia.

27/04/2023

“Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias (04 a 23) de maio, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 27 abril de 2023.

RAFAEL
GOVARI:00
773592083

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2023.04.26
18:12:06 -03'00'

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

CONVOCA, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira)**, às **10h15min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 585/2023, de 20/04/2023 - Projeto de Lei nº 039, de 19 de abril de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

CONVOCA, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira)**, às **10h00min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

Do Executivo Municipal: Protocolo: 570/2023, de 19/04/2023 - Projeto de Lei nº 037, de 13 de abril de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 128/2023**

Dispõe sobre a nomeação excepcional dos Vereadores para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Protocolo do Ofício nº 11/2023, subscrito por vários Vereadores desta Casa de Leis, dentre eles, os Excelentíssimos Vereadores Pastor Júnior, Lacerda do Aki e Manga Rosa, Vice-Presidente, 1º Secretário e 3º Secretário, respectivamente, solicitando o arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva;

CONSIDERANDO eventual conflito de interesse dos Membros desta Mesa Diretora em relação a análise do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO o que foi decidido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, na reunião realizada no dia 26/04/2023 (quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR excepcionalmente os Excelentíssimos Vereadores **Leandro dos Santos, Valdenir Dutra Ferrela e Franco Valério**, para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, em substituição aos Excelentíssimos Vereadores Pastor Júnior, Lacerda do Aki e Manga Rosa, Vice-Presidente, 1º Secretário e 3º Secretário, respectivamente, para análise do Ofício nº 11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 26 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº18/2023**

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO**"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias (04 a 23) de maio, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO**, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 27 abril de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº17/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora **ENI TERESINHA DA SILVA**"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora **ENI TERESINHA DA SILVA**, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023; que serão gozadas no período de 04 a 13 de maio de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2945

Divulgação terça-feira, 2 de maio de 2023

– Página 7

Publicação quarta-feira, 3 de maio de 2023

Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 017/2023 PROCESSO ADM 055/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e profissionais em assessoria e consultoria a fim de auxiliar o servidor responsável dos envios das cargas mensais e cargas tempestivas via sistema APLIC ao TCE-MT, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R\$ 24.000,00	TED	Após emissão de NF Empenho a 28/04/2023 e a 28/10/2023	

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de abril de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 097 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

outras providências."

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular, e o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 16/2023 PROCESSO ADM 056/2023	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e instalação de rodapé de madeira, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.	R\$ 5.800,00	TED	Após emissão de NF Empenho a 28/04/2023 e a 28/10/2023	

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de abril de 2023

GABRIEL PEREIRA LOPES

(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 17/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora ENI TERESINHA DA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ENI TERESINHA DA SILVA, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023, que serão gozadas no período de 04 a 13 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 27 de abril de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº 18/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na LC 028/2002, Art. 73 para conversão de férias em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias (04 a 23) de maio, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 27 de abril de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

Assunto: ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 - DISPENSA N.º 06/2023 - SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, nos usos de suas atribuições legais, após o correto tramite processual, e em arrimo ao Princípio da Autotutela Administrativa juntamente com o da Publicidade, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 - DISPENSA N.º 06/2023, conforme segue:

Onde se lê:

CONTRATADO:
O ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO -
O CNPJ: 00.839.039/0001-05.

LEIA-SE:

CONTRATADO:
O ANDERSON FERNANDES CASTRO ME.
O CNPJ: 12.823.984/0001-90.

As demais condições permanecem inalteradas. Publique-se.